



## Entrevista

*A entrevista deste sexto número da Revista Eletrônica EJE é com a diretora-geral do Tribunal Superior Eleitoral, Patrícia Landi. Ela fala dos principais desafios enfrentados no planejamento de uma eleição no Brasil, dos trabalhos iniciados no TSE relativos à preparação das eleições de 2012 e da organização desses trabalhos nas diversas unidades do órgão.*

## Reportagem

*“Um ano antes das Eleições 2012” é a reportagem da jornalista Letícia Capobianco, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TSE. A matéria destaca atividades do Tribunal Superior Eleitoral já destinadas à realização do próximo pleito.*

## Artigos

*Nesta edição, os artigos contribuem para ampliar conhecimentos sobre temas como partidos políticos e fidelidade partidária; características das eleições municipais; infidelidade partidária e vacância de mandato; instruções do TSE e as eleições de 2012; e mesário voluntário. Confira.*



## MESÁRIO VOLUNTÁRIO. É POSSÍVEL?

Ana Cláudia Braga Mendonça\*

Sim, é possível e é real. Nunca se falou tanto em voluntariado como nos tempos atuais. A palavra “voluntário” extrapolou as organizações e seus funcionários e hoje faz parte de um mundo cada vez mais tecnológico, mais conectado, mas também mais carente de humanidade, de ações sustentáveis e de valores. E é nesse vácuo que cresce o voluntariado.

A palavra “voluntário” vem do latim *voluntarius* e significa “aquele que age por vontade própria”, uma vez que *voluntas*, também em latim, quer dizer “vontade”.

Em 1985, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu o dia 5 de dezembro como o Dia Internacional do Voluntário e definiu que “o voluntário é o jovem ou o adulto que, devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem-estar social”.

E como esse agir próprio e de cunho individual e social se relaciona com os mesários? Vamos fazer uma retrospectiva



Foto: Christophe Scianni/ASICS/TSE

*O mesário é um grande parceiro da Justiça Eleitoral. Ele é a representação da Justiça Eleitoral no dia das eleições.*

da evolução e da importância do Programa Mesário Voluntário na Justiça Eleitoral.

O Código Eleitoral, de 1965, estabelece que cada mesa receptora de voto funcionará com até seis mesários, que devem ser intimados pela Justiça Eleitoral. Vejam bem, eles são intimados, ou seja,

há uma obrigatoriedade no seu comparecimento. Além dessa obrigatoriedade, há requisitos que devem ser observados nessa intimação. Por exemplo, os mesários devem ter, no mínimo, 18 anos, preferencialmente diplomados em escola superior, professores ou funcionários da Justiça, o que dificulta, nos Tribunais Regionais, o processo de recrutamento de mesários.

Assim, as dificuldades de intimação vinham aumentando, pois havia muitas justificativas para a ausência de mesários no dia das eleições. Isso comprometia a organização

\*Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal Superior Eleitoral, coordenadora do Grupo de Trabalho Mesários.

da seção, tendo em vista que era necessário convocar um cidadão que estivesse na fila de votação, que não havia sido treinado para o trabalho e, claro, não estava preparado, o que lhe causava enorme incômodo.

Por isso, em 2002, estados como Paraná, Ceará e Mato Grosso do Sul desenvolveram um programa denominado Mesário Voluntário, que teve como ponto de partida a sensibilização dos cidadãos, das empresas, das universidades, das faculdades e das escolas para a questão cívica e democrática que envolve as eleições no nosso país, hoje considerado referência mundial no que se refere a organização, agilidade, modernidade e segurança das eleições.

Apesar da sensibilização, os mesários continuam sendo intimados, pois o número de pessoas necessárias para trabalhar em uma eleição é muito grande. Mas agora os eleitores não precisam se sentir intimados, pois podem se cadastrar como mesários voluntários nos seus cartórios eleitorais ou no sítio de cada TRE na internet. Para a Justiça Eleitoral, isso traz uma maior segurança quanto à presença e à participação desse mesário nos pleitos.

O programa começou timidamente com servidores que, acreditando no trabalho, compartilharam com outros TREs dados do programa, ainda incipientes, mas já com alguns resultados positivos. Assim, todos foram se rendendo à ideia que hoje está presente em toda a Justiça Eleitoral, mas com diferentes níveis de atuação e engajamento.

Em 2010, cerca de dois milhões de mesários trabalharam nas eleições gerais e estima-se que seiscentos mil eram voluntários. Diante de dado tão promissor, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que vem acompanhando de

perto essa evolução e computando dados e resultados positivos, assumiu o Programa Mesário Voluntário de forma institucional para garantir sua expansão.

Foi assim que nasceu o Grupo de Trabalho Mesários, formado por servidores do TSE e de alguns TREs, que tem por objetivo traçar políticas e práticas, estabelecer diretrizes e indicadores que estimulem ainda mais o voluntariado e deem sustentabilidade ao programa. Dessa forma, o programa deixa de ser algo de cada TRE para ganhar visibilidade nacional no exercício da democracia.

E qual a vantagem de ser mesário voluntário? Lembram da definição acima que traz em seu bojo as palavras não remuneração, espírito cívico, bem-estar social? Pois bem, são essas palavras que costumam nortear as atividades do mesário, considerados pelo Direito Administrativo agentes públicos honoríficos, ou seja, aqueles que se sentem honrados em participar dessa atividade. Hoje, a única retribuição que o mesário tem, independentemente de ser voluntário, é a indenização de alimentação e as folgas no seu trabalho, dependendo do número de dias que ficou à disposição da Justiça Eleitoral.

Daí surgem alguns problemas. Os mesários autônomos ou empregados de empresas privadas muitas vezes têm comprometido esse direito a folgas. Isso reforça mais uma vez a necessidade de focarmos estrategicamente no Programa Mesário Voluntário como forma de evitar tais problemas, criando benefícios, além dos já previstos, como, por exemplo, um acordo nacional com instituições de ensino para que o trabalho possa ser reconhecido como horas de crédito em disciplinas.

O mesário é um grande parceiro da Justiça Eleitoral. Ele é a representação da Justiça Eleitoral no dia das eleições. Portanto, não é à toa que os TREs se reúnem para discutir as melhores formas de capacitá-los, de estreitar o canal de comunicação com eles e de valorizar, sobretudo, esse ato que o faz abrir mão de

um domingo do seu descanso, para sair muito cedo de casa, chegar à seção eleitoral e dar início ao maior movimento democrático do Brasil, o exercício do voto por 135 milhões de brasileiros! É a festa nacional! Mesário, a Justiça Eleitoral agradece o seu espírito cívico. Algum voluntário?